



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “PNEUS EM ATÉ 10X SEM JUROS GERARDO BASTOS MARACANAÚ”.

Esta é uma promoção realizada pela Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda – CNPJ: 07.270.366/0007-15 para concessão de parcelamento diferenciado na aquisição dos produtos indicados no item "Pneus participantes".

1. Mecânica

1.1. Na aquisição dos pneus participantes da promoção o consumidor poderá parcelar o valor dos mesmos em até 10x sem juros.

2. Período da promoção

2.1. A promoção terá vigência de 26/07/2017 até o dia 31/08/2017 ou enquanto durarem os estoques, o que ocorrer primeiro.

3. Lojas Participantes:

3.1. Esta promoção é válida apenas para a unidade de **Maracanaú situada no endereço Av. Quarto Anel Viário, 4901.**

4. Pneus participantes:

4.1. Este parcelamento é válido apenas para os produtos listados abaixo:

Descrição	Valor (10X)
175/70R13 FÓRMULA ENERGY 82T PN	R\$ 220,00
175/65R14 FÓRMULA ENERGY 82T PN	R\$ 278,00
205/55R16 PHANTOM 91W PN	R\$ 390,00
195/55R15 CINTURATO P1 PLUS 85V PN	R\$ 400,00

5. Disposições Gerais

5.1. Esta condição especial apenas se aplica aos consumidores que forem utilizar os produtos como **destinatários finais**, não sendo válida para adquirentes que venham a comprá-los para distribuir, vender ou mesmo realizar qualquer tipo negociação com os mesmos.

5.3. A condição anunciada não se aplica a pneus ou demais produtos e serviços que não estejam descritos neste regulamento, pois os mesmos não fazem parte desta promoção.

5.4. A presente oferta está sujeita à disponibilidade de estoque dos produtos participantes. Com o término dos estoques a promoção será suspensa ou encerrada, a critério exclusivo da Gerardo Bastos.



5.5. O presente regulamento é válido até o dia 31/08/2017, dia em que se encerra a promoção **“PNEUS EM ATÉ 10X SEM JUROS GERARDO BASTOS MARACANAÚ”**.

5.6. A PROMOÇÃO não é cumulativa a outras promoções realizadas pela Gerardo Bastos.

5.7. Aplica-se a esta PROMOÇÃO à legislação brasileira e fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir quaisquer controvérsias dela oriundas.

5.8. A participação na PROMOÇÃO implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens do presente regulamento.

5.9. A presente ação promocional não envolve qualquer modalidade de sorte.

5.10. Os casos omissos deste Regulamento serão decididos conforme exclusivo critério da Gerardo Bastos.